

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:74200ED5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 73.2026

PORTARIA Nº 73/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS, Motorista Categoria D, Matrícula nº 1609734, brasileiro, RG nº. 99098160094/SSP-CE, CPF nº 447.958.313-00, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:88D58447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 74.2026

PORTARIA Nº 74/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO ALAN DOS SANTOS CORREIA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1649191, brasileiro, RG nº. 3152204-96/SSP-CE, CPF nº 654.967.013-68, com lotação na Secretaria de Assistência Social, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:41BBBAC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 75.2026

PORTARIA Nº 75/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS, Agente Administrativo, Matrícula nº 1613693, brasileiro, RG nº. 99098150650/SSP-CE, CPF nº 973.885.213-72, com lotação na Secretaria de Assistência Social, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FE531B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 76.2026

PORTARIA Nº 76/2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor efetivo FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1660721, brasileiro, RG nº. 2008598749-7/SSP-CE, CPF nº 654.450.153-00, com lotação na Secretaria de Turismo e Cultura, por um período de 02 (dois) anos a partir do dia **01/01/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01/01/2026** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE